



ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE DOM PEDRO
CARTÓRIO OFICIO UNICO- CNPJ: 06.914.931/0001-81

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO - TABELIÃO

End.: Rua Engenheiro Rui Mesquita n 338 CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

Fone (99) 99193-6847 - email: oficiunicodp@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o Livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, na matrícula nº **2.615**, encontrei o registro do seguinte teor:

IMÓVEL: Um terreno foreiro ao Município, situado na Rua Bela Vista, nesta cidade de Dom Pedro-Ma., devidamente cercado, possuindo os seguintes limites e confrontações: frente, confrontando-se com a Rua Bela Vista, medindo 20,00m (vinte metros)., lateral direita, do observador que da via pública examina o imóvel, confrontando-se com propriedades do Sr. Raimundo Gomes da Silva, medindo 30,00m (trinta metros)., lateral esquerda, do observador que da via pública examina o imóvel, confrontando-se com propriedades do Sr. José Alberto, medindo 30,00 (trinta metros)., e aos fundos, confrontando-se com propriedades do Sr. José Timóteo de Oliveira, medindo 20,00m (vinte metros)., encerrando uma área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). **PROPRIETÁRIO:- VICENTE BRITO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 040.271.833 04 , residente e domiciliado na Rua Jorge Fernandes, s/nº, nesta cidade de Dom Pedro-Ma., O referido é verdade e dou fé. **REGISTRO ANTERIOR:- 1-0480**, fls. 80 do livro nº 2-E de Registro Geral de Imóveis. Eu, _____, , Oficial do Registro, o digitei e Matriculei.

R- 1-2.615 – Nos Termos de Aforamento de nº 2.242/78, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por **VICENTO BRITO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 040.271.833 04, residente e domiciliado na Rua Jorge Fernandes, s/nº, nesta cidade de Dom Pedro – Ma., através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO=MA.**, com sede na Praça Teixeira de Freitas, s/nº, nesta cidade de Dom Pedro-Ma., inscrita no CGC MF sob o nº 06.137.293-0001-30, na importância de R\$- 5.000,00 (cinco mil reais)., não havendo condições e nem averbações. O referido é verdade e dou fé. Dom Pedro(MA)., 19 de fevereiro de 2003. Eu, _____, , Oficial do Registro, o digitei e Registrei.

Averbação nº 2-2.615 – PROTOCOLO nº 10.272 – Feito em 22 de julho de 2.025 – Nos termos do Ofício nº 54/2025-SJ, datado de 21/05/2025 e Sentença extraída dos autos de Execução Fiscal (1116) nº 0000848-24.2010.8.10.0085, Polo Ativo: **AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS BATORAL E BIOCMBUSTIVEIS** e Polo Passivo: **IMPORTADORA ROCHA LTDA –ME**, para constar que o imóvel constante da presente MATRICULA fica em **INISPONIBILIDADE DE TRANSAÇÃO**. O referido é verdade e dou fé. Dom Pedro, 22 de julho de 2.025. Eu, _____, Oficial do Registro, o digitei e averbei.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **PRENOT030627BTNQ7XMXXZTMM211**

22/07/2025 17:50:19, Ato: 16.1, Parte(s): IMPORTADORA ROCHA LTDA –ME, Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **AVESVD030627M7KBACM6M4IKWI28**

22/07/2025 17:52:08, Ato: 16.22.2, Parte(s): AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS BATORAL E BIOCMBUSTIVEIS, IMPORT..., Total R\$ 127,87 Emol R\$ 115,22 FERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,60 FEMP R\$ 4,60 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/MA.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Dom Pedro, 12 de maio de 2026

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO
Tabelião e Registrador

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERIMV030627CWLECE421PD7NY89

12/05/2026 15:20:01, Ato: 16.24.1, Parte(s): IMPORTADORA ROCHA LTDA –ME, ONR, Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRFIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO:07510810353
2026.05.12 15:20:46
Signer:
CN=ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO:07510810353
C=BR
O=ICP-Brasil
2.5.4.11=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Public key:
RSA/2048 bits